



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 6.916 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.283

PROJETO DE LEI Nº 237-2018

Autor: VER. FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A SOCIEDADE DE ESTUDOS
ESPIRITUAIS ALLAN KARDEC - SEEAK.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE
ACORDO COM O § 1º DO ART. 315 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade
de Estudos Espirituais Allan Kardec - SEEAK.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogado as demais disposições em contrário.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CFE85674

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 16/07/2019. Edição 5757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>